



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Estadual de Florestas
URFBio Triângulo - Núcleo de Controle Processual

Ofício IEF/URFBIO TRIANGULO - NCP nº. 31/2021

Uberlândia, 16 de junho de 2021.

A/C

Cláudia Borges Araújo Freitas

Rua Alexandre Marcel Pereira, 5 - centro

Conceição das Alagoas/MG

CEP: 38.120-000

Assunto: **Comunicação de arquivamento - PA 06040000273/19**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0036417/2021-42].

Prezada Senhora;

Servimos do presente para informar que este Regional procedeu ao **arquivamento do processo administrativo nº 2100.01.0036417/2021-42 (Processo SIM 06040000273/19)**, da empreendedora/empreendimento **Cláudia Borges Araújo Freitas/Fazenda Cruzeiro, denominada gleba 04 – Matrícula 35.612** alusivo ao requerimento de “corte de árvores isoladas”, localizado no município de Veríssimo/MG, motivado pela desistência por parte da empreendedora.

O desacordo com o disposto nos artigos 11, 12 e demais do Decreto 47.383/18 sujeitará o empreendedor à apuração de eventuais infrações ambientais, de acordo com a norma legal.

Ressalta-se, ainda, que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Informamos ainda que, nos termos do artigo 80 do Decreto Estadual nº. 47.749/19, o prazo para interposição do recurso contra a decisão de arquivamento é de trinta dias, contados da data da ciência da decisão impugnada, por meio de requerimento escrito e fundamentado, facultando-se ao recorrente a juntada de documentos que considerar convenientes.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Dayane Aparecida Pereira Paula, Servidora**, em 17/06/2021, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **30922327** e o código CRC **0D038D3A**.

Referência: Processo nº 2100.01.0036417/2021-42

SEI nº 30922327

PRAÇA TUBAL VILELA, Nº 03 - Bairro CENTRO - Uberlândia - CEP